

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2019

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo de servidores desta Autarquia, pelo Regime Estatutário

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 021/2019 o seguinte esclarecimento:

Esclarecimento :
ONDE SE LÊ NO ITEM 4.3.1 (PÁGINA 15) NO SETOR PARA O CARGO DE TELEOPERADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONVOCATÓRIO:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA	SETOR	PROVA PRÁTICA
Teleoperador	02	R\$ 1.036,45	40 h/Sem.	Nível Médio - Curso de Técnicas de Atendimento ao Público.	04 para o Atendimento "115" 02 para atendimento ao público presencial	

LEIA-SE NO ITEM 4.3.1 (PÁGINA 15) NO SETOR PARA O CARGO DE TELEOPERADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONVOCATÓRIO:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA	SETOR	PROVA PRÁTICA
Teleoperador	02	R\$ 1.036,45	40 h/Sem.	Nível Médio - Curso de Técnicas de Atendimento ao Público.	04 para o Atendimento "115" 02 para atendimento ao público presencial!	

ONDE SE LÊ NO ITEM 4.3.1 (PÁGINA 13) NA FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONVOCATÓRIO:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA	SETOR	PROVA PRÁTICA
Agente de Fiscalização	02	R\$ 1.752,28	40 h/Sem.	Nível Fundamental Completo - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB"	-	

LEIA-SE NO ITEM 4.3.1 (PÁGINA 13) NA FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONVOCATÓRIO:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA	SETOR	PROVA PRÁTICA
Agente de Fiscalização	02	R\$ 1.752,28	40 h/Sem.	Ensino Médio – Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”	-	

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 021/2019.

Muriaé, 25 de Fevereiro de 2019

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro